



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 32/2024**

Processo Licitatório: 31/2024

Dispensa de Licitação: 16/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG E A EMPRESA ALTO RIO DOCE COMÉRCIO ME PARA INCLUSÃO DE FORNECIMENTO DE ITENS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

Pelo presente instrumento particular de transação, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG**, inscrita no CNPJ nº: 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37.474-000, Fone/Fax: (35) 3375-1266, E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br, neste ato representada por seu Presidente **THIAGO DE OLIVEIRA**, aqui designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO ME**, inscrita no CNPJ nº 51.251.651/0001-95, com sede à Rua José Abrantes Fortuna, 548, Croatas, 36260-000, Alto Rio Doce – MG, e-mail: leolopes81@hotmail.com, Telefone: (32) 98441-9588, representada por seu sócio, **LEONARDO LOPES COELHO**, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si, em conformidade com a Lei 14.133/2021, o presente **1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 32/2024**, o qual passa a vigorar nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL**

- 1.1.** O objeto do presente aditivo contratual é inclusão de fornecimento de mais um item na cláusula segunda do contrato administrativo nº 32/2024 e alteração do valor do contrato estabelecido na cláusula quarta do mesmo contrato.
- 1.2.** Considerando a rescisão do contrato nº 34/2024 com a empresa MAGAZINE LUIZA S/A., a empresa **ALTO RIO DOCE COMÉRCIO ME**, inscrita no CNPJ nº 51.251.651/0001-9, deverá fornecer o item abaixo, além dos itens já contidos na cláusula segunda do contrato administrativo nº 32/2024.

0006	Suporte Multiarticulado: Especificações: Padrões VESA: 100x100 - 400x400; Lugares de montagem: Parede; Características: inclinável, articulado, giratório, fixo.; Materiais: Aço carbono; Peso máximo suportado: 40 kg; Distância mínima da parede - Distância máxima da parede: 5.5 cm - 50 cm Inclinação	UN	2
------	---	----	---



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

superior: 8 °; Inclinação inferior: 5 °; Ângulo de rotação: 90°; Tela: Tipos de telas compatíveis: LED, Plasma, LCD; Tamanho mínimo da tela - Tamanho máximo da tela: 26 " - 75 "; Dimensões: Largura x Altura: 5 cm x 31 cm; Acessórios: kit de instalação; organizador de cabos.		
--	--	--

- 1.3.** A Contratada foi a empresa Segunda Colocada que apresentou o menor custo do item supracitado, podendo ser confirmado na íntegra do *Processo Licitatório: 31/2024 / Dispensa de Licitação: 16/2024*.
- 1.4.** Os equipamentos deverão ser novos e estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).
- 1.5. REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO:** fornecimento completo e integral, conforme Termo de Referência, contrato e aviso de contratação (edital), no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente aditivo.
- 1.6. O valor do contrato administrativo nº 32/2024 passa ser de R\$ 5.460,00** (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), estando alterado o valor previsto na cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 32/2024, o qual está sendo aditivado pelo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

Formalizado e devidamente assinado pelas partes, o presente aditivo contratual será arquivado fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal da transparência no site <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br>; publicado eletronicamente na página da Câmara Municipal de Dom Viçoso no site <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, publicado em jornal de ampla circulação na região (Jornal Panorana), no diário oficial da Câmara Municipal e no diário oficial do Município de Dom Viçoso - MG, no prazo de 10 (dez) dias úteis de acordo com o art. 94, inciso II, art. 174, §2º, inciso V e artigo 176 da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Dom Viçoso – MG, 04 de Novembro de 2024.

THIAGO DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG
CONTRATANTE

ALTO RIO DOCE COMÉRCIO ME
LEONARDO LOPES COELHO
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
<hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura</p> <p>Nome: Gabriel Donizete de Oliveira Camargo Assessor Jurídico Legislativo OAB/SP 420.275</p>	<hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura</p> <p>Nome: Laís Rayane Pereira Pinto Agente de Contratação CPF nº 118.514.696-21</p>